



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde  
Coordenação-Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 1/2025-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS

**1. ASSUNTO**

1.1. Lançamento da Campanha de Mobilização Nacional nas Escolas para Prevenção das Arboviroses realizada pelos Ministérios da Saúde e da Educação, por meio do Programa Saúde na Escola.

**2. ANÁLISE**

2.1. O Programa Saúde na Escola (PSE) criado a partir do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, visa contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes das escolas públicas de ensino, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida e no apoio ao processo formativo dos profissionais da Saúde e da Educação. Atualmente, participam do PSE 5.506 municípios brasileiros, 102.199 escolas e 25.206.180 estudantes.

2.2. Destaca-se o crescimento das adesões pelos Municípios e das escolas a cada ciclo do Programa, conforme apresentado no Quadro 01.

**Quadro 01 - Quantitativo de Municípios, Escolas e Estudantes aderidos ao PSE, Brasil, por biênios 2019/2020, 2021/2022 e 2023/2024.**

Biênio de adesão	Municípios	Escolas	Estudantes
2019/2020	5.289	91.659	22.425.160
2021/2022	5.422	97.389	23.426.003
2023/2024	5.506	102.199	25.206.180
Variação % 2019/2020 para 2023/2024	4,10	11,50	12,40

2.3. Entende-se que a escola é o local onde está a maior parte das crianças, adolescentes e jovens brasileiros, sendo oportuno promover a saúde, prevenir doenças, a exemplo das arboviroses, desenvolver ações educativas em saúde para disseminação de informações baseadas em evidência, bem como promover uma cultura de paz, direitos humanos e prevenir violências.

2.4. Entre as ações de saúde desenvolvidas no território, o combate ao *Aedes aegypti* e a promoção da saúde ambiental apresentam um desempenho significativo, demonstrando que os temas fazem parte do cotidiano educacional, conforme apresenta-se a seguir o número de atividades realizadas no Brasil e por Unidade da Federação (UF) (Quadros 02 e 03).

**Quadro 02 - Ações coletivas de combate ao Aedes aegypti e Promoção da Saúde ambiental em escolas, Brasil, 2022 a 2024.**

	2022	2023	2024*	Variação percentual de 2022 para 2023
Nº de Escolas	26.057	27.200	33.513	4,39
Nº de Ações	93.095	98.520	109.334	5,83
Nº de participantes	5.161.120	5.453.827	5.971.474	5,67
Nº de ações por escola (razão)	3,57	3,62	3,26	-

Fonte: Sisab. Extração em 03/12/2024.\*Dados preliminares de janeiro a outubro de 2024, sujeitos a alterações.

**Quadro 03 - Ações coletivas de combate ao Aedes aegypti e Promoção da Saúde ambiental no âmbito do PSE, por UF, nos anos de 2022 a 2024.**

UF	2022				2023				2024*			
	Nº Escolas	Nº Ações	Nº participantes	Nº de ações/escola	Nº Escolas	Nº Ações	Nº participantes	Nº de ações/escola	Nº Escolas	Nº Ações	Nº participantes	Nº de ações/escola
AC	108	356	21.024	3,30	182	809	63.262	4,45	63	189	7.963	
AL	858	3.106	164.627	3,62	873	3.446	169.970	3,95	931	3.094	171.620	
AM	658	3.382	162.824	5,14	975	5.286	292.123	5,42	1.114	6.018	351.512	
AP	65	309	9.791	4,75	125	506	33.478	4,05	105	448	27.701	
BA	2.870	8.577	447.920	2,99	2.642	7.620	392.350	2,88	3.312	9.202	456.202	
CE	1.715	8.211	347.204	4,79	1.384	6.737	279.681	4,87	1.974	7.047	324.523	
DF	109	387	36.862	3,55	63	253	19.642	4,02	93	317	28.663	
ES	286	850	79.275	2,97	538	1.507	115.784	2,80	609	1.835	135.422	
GO	1.082	3.508	317.196	3,24	844	2.810	250.587	3,33	1.134	3.526	338.039	
MA	1.626	4.303	174.852	2,65	1.573	3.426	192.835	2,18	2.627	5.098	331.899	
MG	3.093	10.689	544.024	3,46	3.683	12.513	726.755	3,40	4.190	13.803	806.429	
MS	231	899	56.854	3,89	266	1.012	61.424	3,80	307	1.097	51.748	
MT	547	2.673	263.715	4,89	440	2.186	136.489	4,97	498	1.580	111.506	
PA	1.317	4.466	283.700	3,39	1.558	4.886	292.713	3,14	1.953	6.251	344.079	
PB	744	2.102	74.559	2,83	615	1.880	67.264	3,06	1.010	2.501	99.344	
PE	1.023	3.256	169.533	3,18	1.007	3.355	164.201	3,33	1.699	5.182	246.231	
PI	1.010	2.631	150.519	2,60	765	1.925	103.662	2,52	935	2.111	105.329	
PR	879	2.963	205.654	3,37	1.023	3.265	164.882	3,19	1.061	3.642	172.742	
RJ	877	2.804	175.324	3,20	1.432	4.143	235.649	2,89	1.559	6.297	330.812	
RN	626	1.859	84.401	2,97	556	1.879	122.173	3,38	705	1.752	79.194	
RO	359	1.789	136.652	4,98	401	2.530	207.051	6,31	378	1.235	130.380	
RR	36	75	7.124	2,08	35	57	5.168	1,63	65	85	6.830	
RS	2.250	8.359	398.583	3,72	2.199	7.880	371.734	3,58	2.443	8.311	349.121	
SC	811	3.267	208.635	4,03	948	4.296	259.492	4,53	1.035	3.873	237.639	
SE	479	1.979	82.395	4,13	386	1.097	60.257	2,84	515	1.914	77.259	
SP	2.059	9.125	482.313	4,43	2.373	12.102	594.775	5,10	2.740	11.633	579.336	
TO	339	1.170	75.560	3,45	314	1.114	70.426	3,55	458	1.293	69.951	
Total Geral	26.057	93.095	5.161.120	3,57	27.200	98.520	5.453.827	3,62	33.513	109.334	5.971.474	

2.5. De acordo com os dados da NOTA INFORMATIVA Nº 3/2025-CGARB/DEDT/SVSA/MS, no período compreendido entre as Semanas Epidemiológicas 27 e 52 de 2024, foram notificados 323.246 casos prováveis de dengue no país, com o coeficiente de incidência de 151,5 casos por 100 mil habitantes. Esses números representam um aumento de 30,9% no número de casos, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, com registro de 246.957 casos prováveis. A referida Nota Informativa recomenda reforçar a comunicação junto à população para: redobrar a atenção quanto a existência de criadouros do *Aedes aegypti* em suas residências; sensibilizar quanto ao surgimento de sinais e sintomas compatíveis com arboviroses e procurar os serviços de saúde imediatamente.

2.6. Considerando o atual cenário em que o país vive, o PSE destaca a necessidade de atuação de forma preventiva, com a realização de ações educativas no ambiente escolar, por meio de atividades lúdicas e materiais educativos, tendo em vista que crianças, adolescentes e jovens podem contribuir de forma significativa na mobilização coletiva para as ações de enfrentamento as arboviroses, do ponto de vista do meio ambiente e da comunicação de risco sobre sinais e sintomas da Dengue, Zika, Chikungunya e Oropouche.

2.7. É essencial reconhecer os determinantes sociais em saúde que impactam a incidência de agravos em saúde em certas comunidades. O racismo ambiental desempenha um papel significativo no impacto desproporcional de doenças como a dengue em populações em condições de vulnerabilidade. Territórios de menor nível socioeconômico e maior presença de pessoas pretas, pardas e indígenas são frequentemente mais expostas a riscos ambientais que contribuem para a reprodução do mosquito, como saneamento inadequado e proximidade de locais com pouca infraestrutura. Portanto, para abordar a questão das arboviroses, é crucial compreender as desigualdades sistêmicas que tornam certas comunidades mais vulneráveis. Ao integrar uma lente crítica sobre justiça ambiental em programas de educação em saúde, é possível capacitar crianças, adolescentes, jovens e adultos a se tornarem defensores de comunidades mais saudáveis e contribuir para promover equidade nos territórios.

2.8. A integração entre a comunicação de risco e as ações de vigilância ambiental é fundamental para o enfrentamento das arboviroses no contexto do Programa Saúde na Escola, pois possibilita a atuação tanto no protagonismo da comunidade escolar quanto na transformação do ambiente em espaços livres de vetores. Por meio de estratégias educativas, é possível sensibilizar estudantes, profissionais da educação e familiares sobre os riscos associados às arboviroses, promovendo práticas preventivas como a eliminação de criadouros e o uso de medidas de proteção individual, além de informar sobre sinais e sintomas das doenças para oportunizar o diagnóstico e o tratamento adequado.

2.9. Nesse sentido, a "Mobilização Nacional nas Escolas" prevê a elaboração e lançamento de ações de comunicação pelos Ministérios da Saúde e Educação; o desenvolvimento de atividades educativas e de aprendizagem integradas à temática das arboviroses; mobilização do conjunto de escolas aderidas ao PSE; e o posterior monitoramento da cobertura das ações registradas no e-SUS e avaliadas por meio do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), a serem realizadas ao longo de 10 semanas, no período de 03 de fevereiro a 11 de abril de 2025.

2.10. Durante a Mobilização Nacional nas Escolas, destaca-se uma semana com o desenvolvimento de atividades em todo território nacional no intuito de dar ênfase às ações ambientais de prevenção e controle das arboviroses e o monitoramento popular dos sinais e sintomas de alerta e risco da dengue. Sugere-se que esta "Semana de Mobilização Nacional nas Escolas para Prevenção das Arboviroses" seja realizada no período de 17 a 21 de fevereiro, com destaque para o período de início do ano letivo, e entre janeiro e fevereiro de 2025 para o período de matrículas.

CRONOGRAMA DE MOBILIZAÇÃO			
Mês	Atividades		
<b>Janeiro</b>	Mobilização dos territórios para as ações de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> no período de início das aulas conforme realidade local	Realização de reunião online com coordenadores (as) estaduais e de capitais do PSE - dia 24 de janeiro de 2025	Apoio a realização de webinários estaduais com Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do PSE (GTI-M) para mobilização dos municípios.
<b>Fevereiro</b>	Lançamento da "Mobilização Nacional nas Escolas para Prevenção das Arboviroses" pelos Ministérios da Saúde e Educação	Realização de visitas nas escolas para identificação de focos de criadouros do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> - data prevista: 03 a 10 de fevereiro de 2025	Inclusão da "Mobilização Nacional nas Escolas para Prevenção das Arboviroses" na semana do planejamento pedagógico com os profissionais da educação para o planejamento de atividades referentes ao tema. Continuidade do apoio "webinários estaduais" de mobilização GTI-M.

<b>Março</b>	Desenvolvimento de ações de combate ao mosquito Aedes aegypti nas escolas aderidas ao PSE	Incentivo à realização de eventos temáticos e atividades educativas interativas, como jogos, ginacana e teatro	Estímulo ao desenvolvimento de atividades por crianças, adolescentes e jovens, entre pares e com a comunidade escolar, sobre o tema saúde ambiental, combate ao mosquito Aedes aegypti e racismo ambiental	Realização de rodas de conversa e atividades coletivas que abordem as temáticas Saúde Ambiental, o combate ao mosquito Aedes aegypti e racismo ambiental
<b>Abril</b>	Incentivo à participação da comunidade escolar na elaboração, implementação e avaliação das ações de combate ao mosquito Aedes aegypti	Avaliação dos resultados das ações desenvolvidas nas escolas, considerando os Grupos de Trabalho Intersetorial Estadual e Municipal - GTI-E e GTI-M do PSE	Consolidação do relatório das ações desenvolvidas nos estados e municípios	

### 3. CONCLUSÃO

- 3.1. Ações educativas realizadas de modo integrado com profissionais da Atenção Primária à Saúde, da Vigilância em Saúde e Ambiente, da Educação e demais atores do território, fortalecem os vínculos, geram um comprometimento das partes envolvidas e auxiliam no alcance da qualidade de vida e promoção da saúde. Essa abordagem contribui não apenas para a redução da transmissão das doenças, mas também no engajamento da sociedade nas ações de prevenção e no cuidado coletivo da saúde e do meio ambiente.
- 3.2. Considerando o respeito à autonomia interfederativa dos estados e municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País e à autonomia dos educadores e das equipes pedagógicas, deve-se atentar às necessidades específicas de cada território, considerando suas realidades loco-regionais e diversidade étnico-cultural de crianças, adolescentes e jovens.
- 3.3. A "Mobilização Nacional nas Escolas para Prevenção das Arboviroses" de 2025 propõe-se o fortalecimento do compromisso intersetorial da saúde e da educação a ser iniciada em janeiro, com uma agenda de atividades de promoção da saúde e prevenção de agravos propostas pelos Ministérios da Saúde e da Educação até abril de 2025. E, por fim, enfatizar a necessidade de desenvolver estratégias que garantam o direito à saúde, à vida e proteção das crianças, adolescentes e jovens nas escolas.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Maria Barreto Souto, Coordenador(a)-Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde**, em 27/01/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Lúcia dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde**, em 27/01/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Bezerra da Silva, Diretor(a) do Departamento Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária**, em 27/01/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proenço de Oliveira, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 27/01/2025, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Carla Vinhal Frutuoso, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Arboviroses**, em 29/01/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Venâncio da Cunha, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 29/01/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alda Maria da Cruz, Diretor(a) do Departamento de Doenças Transmissíveis**, em 31/01/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045559315** e o código CRC **09780BB3**.